

**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2024**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **E V RICARDI VETERINARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.647.173/0001-37, situada na Rua Alexandre Kordiak, 457, Sala Comercial, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. **Everson Leandro Ricardi**, inscrito no CPF sob n.º 022.769.319-14 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 102/2024 em 25%, no seguinte item: 9 – VACINA ANTIRRABICA, que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 1.443,00 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais); Alterando as quantidades do item contratado.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 18 de Julho de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 31 de Outubro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

E V RICARDI VETERINARIA LTDA

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **E V RICARDI VETERINARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.647.173/0001-37, situada na Rua Alexandre Kordiak, 457, Sala Comercial, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. **Everson Leandro Ricardi**, inscrito no CPF sob n.º 022.769.319-14 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 102/2024 em 25%, no seguinte item: 9 – VACINA ANTIRRABICA, que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 1.443,00 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais); Alterando as quantidades do item contratado.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 18 de Julho de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 31 de Outubro de 2024.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	E V RICARDI VETERINARIA LTDA

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador: 7236FDC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/11/2024. Edição 3148

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>